



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024:** CONTRATAÇÃO DE TRENZINHO PARA REALIZAREM PASSEIOS INFANTIS DURANTE OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2024 (ART. 95 § 2º DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

João Pedro Labriola Cardozo, prefeito municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de Trenzinho para realizarem passeios infantis durante os Festejos em comemoração ao aniversário da Cidade de Conceição da Feira/Ba.

Considerando a escolha da **A S DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº **09.121.891/0001-09**, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **A S DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº **09.121.891/0001-09**, para Contratação de Trenzinho para realizarem passeios infantis durante os Festejos em comemoração ao aniversário da Cidade de Conceição da Feira/Ba, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Conceição da Feira, 19 de julho de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito Municipal